



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Daniel Dantas de Medeiros.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Vicente Severiano ao senhor Daniel Dantas de Medeiros, por seu destaque no empreendedorismo.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 037/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O título de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no Dia Nacional do Empresário (25 de novembro).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 4 de junho de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 087, de autoria do vereador Sebastião Cabral de Lima.